

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 195/2008 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2008

鑒於有需要委任一健康檢查委員會為澳門保安部隊高等學校舉辦之第十二屆警官及消防官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，並由以下成員組成：

主席：張秀蘭警務總長

委員：原璧珊醫生

余兆安醫生

候補

主席：鄭力生副警務總長

委員：陳洪波醫生

二、本批示立即生效。

二零零八年六月三十日

行政長官 何厚鏞

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 12.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM, e é constituída por:

*Presidente:* Intendente Cheong Sao Lan.

*Vogais:* Dra. Yuen Pek San;

Dr. U Sio On.

Suplentes

*Presidente:* Subintendente Cheang Lek Sang.

*Vogal:* Dr. Chan Hung Por.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 19/2008 號行政長官公告

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2008

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零八年三月三日通過的有關防擴散問題的第1803（2008）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零八年七月一日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1803 (2008), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 3 de Março de 2008, relativa à Não Proliferação, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 1 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.